

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, com garantia de qualidade e por demanda.

### **2. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS ESPERADOS**

2.1. A contratação se justifica para atender à demanda por serviços gráficos em diversas atividades desenvolvidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

2.2. Os serviços pretendidos caracterizam-se como serviços comuns, sem complexidade técnica, necessária ao bom funcionamento desta instituição, principalmente nas estratégias e ações implantadas por esta SMC.

2.3. A contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos.

2.4. Além da redução de custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços, por isso necessário que a empresa possua representação na cidade do Rio de Janeiro.

### **3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **3.1. Impressões laser**

3.1.1. Impressão laser, em preto e branco e/ou colorida, em diversos tipos de papéis, entre eles papéis alcalinos brancos, Couché, duplex e outros de formato A4 e A3, com gramaturas que podem variar de 75 a 280 gramas. A qualidade mínima de resolução deverá ser de 600 DPI.

3.1.2. Impressões em materiais diversos, como canecas, copos, squeeze, bottom.

#### **3.2. Serviços gráficos papelaria**

3.2.1. Confeção de impressos em diversos formatos (flyer, folder, filipeta, envelopes, panfletos, marcador de página, cartões, cadernetas, manuais, cartilhas, faixas, etc) em diversos papéis e gramaturas fornecidos pela CONTRATADA. Deverá ser apresentada prova de qualidade de todos os serviços, sem ônus para a SMC.

3.2.2. O prazo para entrega dos serviços gráficos de papelaria será de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE após pedido fundamentado do CONTRATADO.

### **3.3. Impressões em lona**

3.3.1. Banners, galhardetes, displays, bandeiras, testeiras, faixas, back drop, front light, back light (também para mobiliário urbano, tipo Clear Channel) em lona vinílica opaca, translúcida, perfurada, reforçada e tecido. Impressão a 4 cores.

3.3.2. As peças poderão ter formatos e acabamentos diversos, ou seja, caberá ao solicitante especificar as suas medidas (altura x largura) e acabamentos (ilhós, tubete, madeira, cordão ou moldura) conforme necessidade.

3.3.3. As medidas serão medidas por metro quadrado / m<sup>2</sup>.

3.3.4. O solicitante deverá enviar a arte a ser impressa.

3.3.5. As peças deverão ser impressas em lona de 280 gramas e/ou 440 gramas, resistentes aos efeitos do tempo e do vento.

3.3.6. Será utilizada lona de 280 gramas ou lona de 440 gramas, conforme a necessidade, nas variedades front light, back light, opaca, translúcida, perfurada, reforçada e também tecido.

3.3.7. O prazo para entrega dos serviços de impressão em lona será de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE após pedido fundamentado do CONTRATADO.

### **3.4. Serviços de corte e vinco**

3.4.1. Serviços de cortes especiais, dobras, orelhas e vincos em trabalhos já existentes ou que sejam impressos em até formato A3, incluindo serviço de montagem e colagem dos mesmos, se necessário. A confecção de facas para corte e vinco deverá estar incluída no preço.

3.4.2. O prazo para entrega dos serviços de corte e vinco será de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE após pedido fundamentado do CONTRATADO.

### **3.5. Plotagem em vinil**

3.5.1. Confecção de plotagem com recorte em vinil auto adesivo colorido em 4 cores, com impressão digital a 1440 dpi, adesivado em chapas de policarbonato, recortado no formato, com arte final fornecida pela SMC. Cotação por metro quadrado.

3.5.2. Adesivo vinil, recorte eletrônico, fundo transparente, impressão 5 cores.

3.5.3. Estima-se a quantidade de 400 (quatrocentos) metros quadrados para as peças ao longo de 12 (doze) meses.

3.5.4. Os adesivos e as áreas a serem adesivadas poderão ter formatos e acabamentos diversos, ou seja, caberá ao solicitante especificar as suas medidas (altura x largura) e acabamentos (recorte/normal/fundo transparente).

3.5.5. O solicitante deverá enviar a arte final para a produção dos adesivos.

3.5.6. As peças deverão ser impressas em adesivo vinílico, resistentes aos efeitos do tempo e do vento.

3.5.7. O prazo para entrega dos serviços de Plotagem em vinil será de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE após pedido fundamentado do CONTRATADO.

### **3.6. Estrutura em metalon**

3.6.1. Deve ser estimada a quantidade de material necessário (metalon) para a confecção e/ou locação, e instalação de estruturas, em formatos diversos, de acordo com as demandas, destinados à utilização dos 700 (setecentos) metros quadrados de lona vinílica para as peças ao longo de 12 (doze) meses.

3.6.2. O prazo para entrega dos serviços de Estrutura de metalon será de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE após pedido fundamentado do CONTRATADO.

### **3.7. Placas sinalização**

3.7.1. As placas de sinalização interna e externa (formatos diversos) em MDF, PS, PVC (expandido e normal), ACM (alumínio composto cor e simulação de metal escovado) deverão ser adesivadas (adesivo normal e recorte eletrônico) ou impressas em até 4 cores.

3.7.2. Estima-se a quantidade de 100 (cem) metros quadrados para as peças ao longo de 12 (doze) meses.

3.7.3. As placas poderão ter formatos e acabamentos diversos, ou seja, caberá ao solicitante especificar as suas medidas (altura x largura) e acabamentos.

3.7.4. As peças serão medidas por metro quadrado / m<sup>2</sup>.

3.7.5. O solicitante deverá enviar a arte final para a produção das placas.

3.7.6. As peças deverão ser impressas em MDF, PS, PVC (expandido e normal), ACM (alumínio composto cor e simulação de metal escovado), resistentes aos efeitos do tempo e do vento.

3.7.7. O prazo para entrega dos serviços de Placas de Sinalização será de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE após pedido fundamentado do CONTRATADO.

### **3.8. Itens Especiais**

3.8.1. Os itens especiais poderão ter formatos e acabamentos diversos, ou seja, caberá ao solicitante especificar as suas medidas (altura x largura) e acabamentos (recorte/normal/fundo transparente).

3.8.2. O solicitante deverá enviar a arte a ser impressa.

3.9. Os produtos poderão ser entregues em qualquer bairro do Município do Rio de Janeiro.

3.10. As especificações dos serviços gráficos que deverão ser prestados pela contratada estão dispostas no ANEXO I deste Termo de Referência.

3.11. O prazo para entrega dos itens especiais será de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE após pedido fundamentado do CONTRATADO.

## **4. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. O horário para entrega deverá ser agendado com antecedência, com a pessoa responsável previamente indicada pela SMC/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, devendo ser em dia e horário devidamente acordados nas Ordens de Serviço, no prazo instituído neste Termo de Referência, acompanhados de Nota Fiscal.

Locais para entrega: SMC/Assessoria de Comunicação Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco 1, 2º andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro — RJ.

4.2. Nas solicitações de serviço, a SMC encaminhará ofício ou mensagem eletrônica ao preposto indicado pela CONTRATADA, contendo todas as informações necessárias à execução. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

4.3. Os serviços demandados serão encaminhados pela SMC nos formatos JPEG, BITMAP, PNG, EXCEL e/ou PDF, podendo a contratada formatá-los e fechá-los de acordo com os padrões de configuração e impressão e devolvê-los à SMC para aprovação final nas novas configurações (InDesign, Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Word, PowerPoint, QuarkXPress, PDF, etc.).

4.4. As tiragens em número superior às mencionadas acima, deverão ser definidas em comum acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, considerando a relação entre o aumento do volume da demanda e o prazo necessário para execução e entrega.

## **5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo, em comum acordo entre as partes, ser prorrogado, com vistas ao cumprimento de todos os serviços contratados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Apresentar provas gráficas do produto para aprovação, tantas vezes quantas forem necessárias, na Assessoria de Comunicação da SMC, e após a execução dos serviços, entregar o fotolito.

6.2. Entregar o material no local indicado por SMC/Assessoria de Comunicação, nas datas previamente marcadas, quantidades e especificações solicitadas, obedecendo ao constante da Ordem de Serviço.

6.3. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.

6.4. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do contrato.

6.5. Executar os serviços de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Cultura, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

6.6. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Secretaria Municipal de Cultura.

6.7. Indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados.

6.8. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço.

6.9. Reparar, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, produtos que obtiveram do CONTRATANTE, ou de seus prepostos, o certificado de não aceitação, por motivos de irregularidades ou defeitos, conforme descrito nos termos do contrato.

6.10. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Secretaria Municipal de Cultura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações legais ou contratuais a que estiver sujeito.

6.11. Atender à solicitação de serviço dentro dos prazos estipulados neste Termo de Referência, devendo ainda informar ciência do pedido no prazo de 2 (duas) horas a contar do seu recebimento.

6.12. Manter em estoque um mínimo de materiais e componentes de reposição regular necessários à execução do objeto do contrato.

6.13. Aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, acréscimos que lhe forem determinados, nos limites legais.

6.14. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

6.15. Possibilitar o acompanhamento da realização dos serviços por representantes da CONTRATANTE, caso a SMC julgue necessário.

6.16. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte.

6.17. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos serviços.

6.18. O material que apresentar erros ou desconformidade com as exigências normativas não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente substituído pela CONTRATADA, sem ônus para a SMC.

## **7. OBRIGAÇÕES DA SMC**

7.1. Solicitar por e-mail indicado pela contratada a cotação do pedido de material.

7.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados para acompanhamento deste contrato, pertencentes à SMC/Assessoria de Comunicação, procedendo à emissão de Ordem de Serviço, à verificação do serviço apresentado, bem como seus ajustes necessários e após a conclusão, finalização e recebimento do material impresso e respectivas faturas, expedir o Atesto de Recebimento.

7.3. Efetuar o pagamento dos serviços prestados e entregues nas condições estabelecidas no contrato.

## **8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do presente instrumento e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração, que serão oportunamente designados pela CONTRATANTE.

8.3. Os representantes da SMC, sob pena de responsabilização administrativa, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

8.4. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

8.5. A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, nem a exime de manter fiscalização própria.

8.6. Não serão aceitos serviços que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

8.7. A SMC reserva-se o direito de solicitar provas dos serviços, que deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de garantir a qualidade do objeto e a correção das informações. Eventual prorrogação do prazo estipulado deverá ser previamente autorizada pela CONTRATANTE.

## **9. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. A CONTRATANTE poderá executar o contrato parcialmente, no âmbito das quantidades e edições previstas, tendo em vista as demandas necessárias dentro da previsão de serviços. Consequentemente, o pagamento será relativo aos serviços efetivamente realizados.

## **10. ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de verificação da quantidade e da conformidade do serviço com a especificação, respeitados os prazos de entrega previstos neste Termo de Referência.

10.2. O recebimento definitivo de cada solicitação será feito após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

10.3. Se na entrega do material (banners, adesivos, placas, brindes e papelaria) forem identificados defeitos de impressão, acabamento, formato, recorte, ou mesmo problemas de armazenamento ou transporte inadequados por parte do fornecedor, as peças e/ou os lotes danificados deverão ser trocados (reimpressos) sem custos para a SMC, no menor prazo possível, a partir de entendimentos entre o fornecedor e a Assessoria de Comunicação/SMC.

10.3.1. Fica sob a responsabilidade da empresa contratada a confecção, entrega e instalação do material.

10.3.2. Caso a empresa licitada tenha o seu operacional ou parque gráfico localizados fora da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, o prazo de entrega solicitado pela SMC deverá ser mantido. Quaisquer despesas oriundas desta entrega serão de responsabilidade do fornecedor, cabendo a ele (fornecedor) o monitoramento da encomenda e as providências necessárias para que a entrega seja realizada no prazo contratado.

10.3.3. A empresa irá contar também com a logística para a instalação em locais de difícil acesso, onde precise utilizar profissional de rapel, andaimes, escadas ou outro tipo de equipamento.

10.3.4. Os funcionários enviados pela empresa para a instalação dos banners, placas e adesivagem (incluindo envelopamento), sejam em locais internos ou externos, deverão ser profissionais capacitados para os respectivos procedimentos e portadores de todo o equipamento necessário para a instalação das peças. O agendamento da instalação deverá ser informado à Assessoria de Comunicação/SMC com antecedência mínima de 48 horas.

#### **10.4. Os defeitos serão configurados quando:**

- Lonas: Os defeitos podem ser em relação à má qualidade da impressão (problemas com a fidelidade das cores, manchas, problemas de registro), impressão não condizente à arte final enviada, lona diferente da solicitada, defeitos na costura, acabamento e formato.
- Adesivos: Má qualidade da impressão (problemas com a fidelidade das cores, manchas, problemas de registro), impressão não condizente com a arte final enviada, adesivagem defeituosa.
- Placas: Má qualidade da impressão (problemas com a fidelidade das cores, manchas, problemas de registro), impressão não condizente com a arte final enviada, material diferente do solicitado, problemas no corte, acabamento e adesivagem, dentre outros. Caso o material entregue apresente um ou todos os defeitos acima citados, um funcionário da Assessoria de Comunicação/SMC entrará em contato com o fornecedor para a troca (reimpressão) de toda a tiragem ou dos exemplares que apresentarem defeito, em caráter de urgência, em até 2 (dois) dias corridos.
- Estruturas em metalon: Os defeitos podem ser em relação à má qualidade da solda, acabamento, pintura, formato e instalação. Caso as estruturas sejam produzidas fora das especificações detalhadas pela Assessoria de Comunicação/SMC, a empresa deverá ajustar as mesmas ou refazê-las em prazo hábil e sem custo para o solicitante.

- Papelaria: Má qualidade da impressão (problemas com a fidelidade das cores, manchas, problemas de registro), impressão não condizente com a arte final enviada, material diferente do solicitado, problemas no corte e acabamento.
- Itens Especiais: Defeitos em relação à má qualidade da impressão (problemas com a fidelidade das cores, manchas, problemas de registro), impressão não condizente com a arte final enviada, material diferente do solicitado.

## **11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA**

11.1. Como documentação relativa à qualificação técnica, será exigida comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

## **12. GARANTIA CONTRATUAL**

12.1. A CONTRATADA se obriga a prestar garantia, durante toda a vigência do contrato, de 2% (dois por cento) do valor global da sua proposta, devendo apresentar o comprovante à CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Contrato, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro a ser depositada via DARM; título da dívida pública; fiança bancária ou seguro-garantia.

12.2. A garantia será restituída após o encerramento do contrato, descontados, se for o caso, multas ou quaisquer débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

12.3. A SMC reserva-se o direito de reter a garantia, bem como dela descontar as importâncias necessárias a reparar, corrigir, remover e substituir os serviços e materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções nos termos apontados pelos gestores do contrato, por meio de relatório, sempre que a CONTRATADA não atender às suas determinações, garantindo o exercício da ampla defesa.

12.4. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela Administração.

## **13. PENALIDADES**

13.1. A CONTRATADA estará sujeita ao regime de infrações e sanções administrativas estabelecido no Edital, em conformidade com as regras gerais previstas na Lei nº 14.133/21, e especificamente a: multa moratória de 1% (um por cento), sobre o valor do respectivo serviço, por dia útil de atraso injustificado na entrega do objeto, até o limite de 15 (quinze) dias e a multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de indisponibilidade injustificada dos serviços por prazo superior a 15 (quinze) dias.

13.2. Outras condutas que possam ser enquadradas como infrações administrativas, nos termos da Lei nº 14.133/21, serão avaliadas pela Administração de acordo com sua efetiva gravidade e real repercussão no caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

13.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, será descontada da fatura emitida pela empresa, caso não haja garantia contratual a ser executada ou, em último caso, cobrada judicialmente.

13.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

14.1. Por se tratar de contratação de serviços comuns, o certame licitatório será realizado na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço global, em conformidade com a lei.

14.2. Para a contratação em questão não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

#### **15. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

15.1. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o do maior preço estimado, desclassificando-se as propostas cujos preços excedam ou sejam manifestamente inexequíveis, na forma disposta no edital de licitação.

#### **16. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

16.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço global por lote (lote único), observadas as especificações definidas no item 3 deste Termo de Referência.

16.2. Tendo em vista a possibilidade de solicitação concomitante de alguns serviços (por exemplo, a impressão de apostilas com encadernação ou a confecção de folders com serviço de corte e vinco), a escolha de tal critério visa a evitar possíveis conflitos entre serviços prestados por empresas diferentes.

#### **17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta do Programa de Trabalho \_\_\_\_\_, Natureza da Despesa 3390, Fonte 100.

Em, \_\_\_\_ de novembro de 2024.

## ANEXO I

### ITEM 3.1 (IMPRESSÕES LASER)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Impressão de folhas no tamanho A1; cores 4/0, tipo de papel: offset.	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas no tamanho A1; cores 4/4, tipo de papel: offset.	10 (até 10 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas nos tamanhos: A2; cores 4/0, tipo de papel: offset.	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas nos tamanhos: A2; cores 4/4, tipo de papel: offset.	10 (até 10 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas nos tamanhos: A3; cores 4/0, tipo de papel: offset.	500 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas nos tamanhos: A3; cores 4/4, tipo de papel: offset.	500 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas nos tamanhos: A4; cores 4/0, tipo de papel: offset.	500 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas nos tamanhos: A4; cores 4/4, tipo de papel: offset.	500 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas no tamanho A1; cores 4/0, tipo de papel: couchê brilho.	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas no tamanho A2; cores 4/0, tipo de papel: couchê brilho.	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas no tamanho A3; cores 4/0, tipo de papel: couchê brilho.	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas nos tamanhos: cores A4; 4/0, tipo de papel: couchê brilho.	500 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas no tamanho A1; cores 4/0, tipo de papel: vergê.	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas no tamanho A2; cores 4/0, tipo de papel: vergê.	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)

Impressão de folhas no tamanho A3; cores 4/0, tipo de papel: vergê.	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Impressão de folhas nos tamanhos: A4; cores 4/0, tipo de papel: vergê.	500 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)

### ITEM 3.2 (SERVIÇOS GRÁFICOS PAPELARIA)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Cartão de Visita - Formato 9X5,5CM, Papel Cartão 300GR, 4/4 Cores. Acabamento: Refilado	5.000 (até 10 tiragens durante a vigência do contrato)
Cartão de Visita - Formato 85X55CM, Papel Couchê Fosco 300mg/m <sup>2</sup> , Cores 4/4. Acabamento: Refilado. Enobrecimento Laminação Soft Touch	5.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Cartão Social - Formato 12x8,5 cm quando fechado e 12x17cm quando aberto, 300mg/m <sup>2</sup> , couchê fosco. Acabamento: refilado. Cores 4/4. Enobrecimento Laminação Soft Touch	1.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Flyer 1 - Formato A5 148X210MM, 4X4 Cores, Papel Couchê Fosco 90GR. Acabamento: Refilado	30.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Folder 1 - Formato Fechado 21X10CM; Papel Couchê Fosco 120GR; Impressão 4/4 Cores. Acabamento 02 Vincos e 02 Dobras	30.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Cartaz 3 - Formato 40X60CM, Papel Couchê Brilho 150GR, 4/0 Cores. Acabamento: Refilado com 2 Dobras e Fita Dupla Face no Verso nas Quatro Extremidades	20.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Cartaz 4 - Formato A3, Couchê Brilho 115GR, Cores 4/0	10.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Convite - Formato 15X21CM Impressos a 4/4 Cores em Papel Couchê Fosco 250GR. Acabamento: Refile	5.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)

Manuais/Cartilhas - tamanho A4, capa em papelão rígido revestido, com um acabamento laminado que confere um brilho discreto, cores 4/4, interior em folhas de papel offset, cores 4/4, 120g/m <sup>2</sup>	30.000 (até 12 tiragens durante a vigência do contrato)
Marcadores de Página - 5x20cm, couchê fosco, laminação soft touch, acabamento refilado, 350 g/m <sup>2</sup> , cores 4/4	20.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Caderneta - 9x14cm, 80 fls, 90 g/m <sup>2</sup> , capa em papel cartão fosco, refilado e laminado; cores 4/4.	5.000 (até 12 tiragens durante a vigência do contrato)
Envelope 1 convite - formato fechado, 17x22cm; papel offset, 120mg/m <sup>2</sup> , cores 4/0, acabamento em colagem manual, corte/vindo e refile.	5.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Envelope 1 carta - formato 11,4x22,9cm (fechado); papel offset, 90mg/m <sup>2</sup> , cores 4/0, acabamento: colado	5.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Credencial - papel couchê fosco, laminação soft touch, refilado, tamanho 10x14cm, 180mg/m <sup>2</sup> , cores 4/0	5.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Kit crachá e suporte - crachá em PVC impresso, cores 4/4, tamanho 5,4x8,6cm, preenchimento em dados variáveis. Suporte de policarbonato transparente.	1.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Cordão de crachá - 85cm, cores 4/4, poliéster/nylon/algodão	5.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Folheto 2 - Formato 10,5X21 cm, acabamento couchê fosco 115g. Cores 4/4	24.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Folheto 2 - Formato 10,5X21 cm, acabamento couchê fosco 115g. Cores 4/0	24.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Pasta com bolso. Formato: Aberto 44x42 cm, com bolso com corte arredondado. Formato fechado 22x31cm. Cores 4/0, tipo de papel: cartão triplex 250mg/m <sup>2</sup> . Acabamento com laminação (frente) fosco, verniz localizado + corte de faca, com logomarca na capa, arte a definir.	5.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
PASTA 1 - Formato 46x63cm, impressa em papel supremo 250mg/m <sup>2</sup> , cores 4/0, plastificação com brilho (frente), acabamento com laminação, 2 furos. Formato Fechado: 23x63cm	5.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)

PASTA 2 - Tamanho 46x63 cm (aberto), impresso em papel cartão duo design 250mg/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cores. Pasta com bolso. Acabamento: corte e vinco, laminação bopp (frente), verniz localizado (frente), colagem. Formato Fechado: 23x63cm	5.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Bloco personalizado. Formato: 21x19cm, em papel AP de 75mg/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, em 20x1 via, fundo reticulado no centro de folha. Aproximadamente com 50 págs. + capa e contracapa. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas, arte a definir. Cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 100 exemplares.	

### ITEM 3.3 (IMPRESSÕES EM LONA)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Banner 1 - Lona Vinil, Formato 80X120cm, 4/0 Cores. Acabamento: Bastão e Cordão	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Banner 2 - Lona Vinil, Formato 60X160cm, 4/0 Cores. Acabamento: Ilhós	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Banner 3 - Lona vinil, formato 310x150cm, 4/0 Cores. Acabamento: Ilhós	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Banner 4 - Lona vinil, formato 280x90cm, 4/0 Cores. Acabamento: Ilhós	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Banner 5 - Lona premium com bainha nas laterais, acabamento em tubete, 4x4 cores, formato 80x160cm	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Banner 6 - Lona ortofônica/sannet, formato 20x25m, 4/0 cores	50 (até 25 tiragens durante a vigência do contrato)
Wind Banner - Tecido Microfibra, Base e Hastes, Formato 790X3000mm	50 (até 25 tiragens durante a vigência do contrato)
Galhardete - Lona vinil, formato 50x130cm, cores 4/4, acabamento: ilhós	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)

Display Roll-up (Retrátil) - Base em alumínio com mecanismo de rolo e um mastro que mantém a lona estendida. Tamanho 100x200cm.	500 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Bandeiras pequena - tamanho 0,90 m x 1,28 m, tecido Poliéster 100%, impressão digital, cores 4/4, costura com bordas em bainha dupla, gramatura 160 g/m <sup>2</sup>	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Bandeira média - tamanho 1,20 m x 1,70 m, tecido Poliéster 100%, impressão digital, cores 4/4, costura com bordas em bainha dupla, gramatura 160 g/m <sup>2</sup>	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Bandeira grande - tamanho 1,40 m x 2,00 m, tecido Poliéster 100%, impressão digital, cores 4/4, costura com bordas em bainha dupla, gramatura 160 g/m <sup>2</sup>	50 (até 10 tiragens durante a vigência do contrato)
Bandeira extra grande - tamanho 2,00 m x 3,00 m, tecido Poliéster 100%, impressão digital, cores 4/4, costura com bordas em bainha dupla, gramatura 160 g/m <sup>2</sup>	50 (até 10 tiragens durante a vigência do contrato)
Bandeiras pequena - tamanho 0,90 m x 1,28 m, tecido algodão, impressão digital, cores 4/4, costura com bordas em bainha dupla, gramatura 250 g/m <sup>2</sup>	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Bandeira média - tamanho 1,20 m x 1,70 m, tecido algodão, impressão digital, cores 4/4, costura com bordas em bainha dupla, gramatura 250 g/m <sup>2</sup>	100 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Bandeira grande - tamanho 1,40 m x 2,00 m, tecido algodão, impressão digital, cores 4/4, costura com bordas em bainha dupla, gramatura 250 g/m <sup>2</sup>	50 (até 10 tiragens durante a vigência do contrato)
Bandeira extra grande - tamanho 2,00 m x 3,00 m, tecido algodão, impressão digital, cores 4/4, costura com bordas em bainha dupla, gramatura 250 g/m <sup>2</sup>	50 (até 10 tiragens durante a vigência do contrato)
Testeira PVC flexível - tamanho 1000x80cm, cores 4/0, corte a laser, adesivado com acabamentos laminação	200 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)
Testeira PS - Tamanho 4200X25cm, cores 4/0, corte a laser, adesivado com acabamentos laminação	200 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)
Testeira Acrílico - Tamanho 4200X25cm, cores 4/0, corte a laser	200 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)

Backdrop - Tamanho 3x2m, em ilhós, desmontável	200 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)
Frontlight - Tamanho 1,89m x 0,79m, em ilhós, frente e verso	200 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)
Backlight - Tamanho 1,89m x 0,79m, em ilhós, frente e verso	200 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)

#### ITEM 3.4 (SERVIÇOS DE CORTE E VINCO)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Cortes Especiais, Dobras, Orelhas e Vincos em Trabalhos Já Existentes Incluindo Serviço de Montagem e Colagem	24.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Facas para corte e vinco	24.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)

#### ITEM 3.5 (PLOTAGEM EM VINIL)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Plotagem com Recorte em Vinil, formato: 100x100cm, cores 4/0, BOPP, tratamento a queima solar, acabamento refileado	10.000 (até 100 tiragens durante a vigência do contrato)
Adesivo - Formato de 0,09X0,05CM. Impressão em Vinil Calandrado, com Qualidade Digital, 4/0 Cores, Tratamento a Queima Solar. Acabamento: Refile	2.000 (até 10 tiragens durante a vigência do contrato)

**ITEM 3.6 (ESTRUTURA EM METALON)**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Locação de estrutura em metalon	80 (até 40 tiragens durante a vigência do contrato)
Compra de estrutura em metalon	80 (até 40 tiragens durante a vigência do contrato)
Painel 1 - Lona Frontlight. Corte Reto. Área Total: 213MX113cm, área visual: 2,09X1,09M	50 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Painel 2 - Lona backlight, corte reto, área total 200x300, área visual: 159x250cm	50 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Backdrop - painel pantográfico, formato 210x300. Poderá ter retirada e instalação	60 (até 30 tiragens durante a vigência do contrato)
Display para para Fachada Frontlight, tamanho 10,75x5,2m, metalon	60 (até 30 tiragens durante a vigência do contrato)

**ITEM 3.7 (PLACAS SINALIZAÇÃO)**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Placas de Sinalização Interna 1 - material: PS, adesivado, cores 4/0, acabamentos: laminação fosca / verniz UV / Impressão direta UV, recorte a laser, formato 38x27cm	5.000 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Placas de Sinalização Interna 2 - material: PVC, adesivado, cores 4/0, acabamentos: laminação fosca / verniz UV / Impressão	5.000 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)

direta UV, recorte a laser ou corte CNC, formato 38x27cm.	
Placas de Sinalização Interna 3 - material: acrílico, adesivado, cores 4/0, acabamentos: laminação fosca / verniz UV / Impressão direta UV, recorte a laser ou corte CNC, formato 38x27cm.	5.000 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Placas de Sinalização Interna 4 - material: PS, adesivado, cores 4/4, acabamentos: laminação fosca / verniz UV / Impressão direta UV, recorte a laser, formato 38x27cm	5.000 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Placas de Sinalização Interna 5 - material: PVC, adesivado, cores 4/4, acabamentos: laminação fosca / verniz UV / Impressão direta UV, recorte a laser ou corte CNC, formato 38x27cm.	5.000 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Placas de Sinalização Interna 6 - material: acrílico, adesivado, cores 4/4, acabamentos: laminação fosca / verniz UV / Impressão direta UV, recorte a laser ou corte CNC, formato 38x27cm.	5.000 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Placas com iluminação - Chapa galvanizada, pintura automotiva 4/0, tampas em acrílico transparente retroadesivadas , iluminação interna com leds	5.000 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Placas com iluminação dupla face - Chapa galvanizada, pintura automotiva 4/0, tampas em acrílico transparente retroadesivadas , iluminação interna com leds	5.000 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Placas de Sinalização em Braille 1 - material PVC, espessura 2 a 3 mm, laminação em em alto-relevo, tamanho 20x10cm, com aplicação de chapa em aço escovado sobreposta com escrita em braille	5.000 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)
Placas de Sinalização em Braille 2 - material acrílico, espessura 2 a 3 mm, laminação em em alto-relevo, tamanho	1.000 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)

20x10cm, com aplicação de chapa em aço escovado sobreposta com escrita em braille	
Placa de homenagem - Placa em aço escovado, gravada, corte a laser e/ou em CNC, cores 4/0, tamanho 20x15cm	500 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)

### ITEM 3.8 (ITENS ESPECIAIS)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Squeeze de Alumínio Personalizado 500ML	3.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Caneca Personalizada 325ML	3.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Bottom Personalizado entre 2,5CM(P), 3,8CM(M), 4,5CM(G)	3.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Mouse Pad Personalizado 29X21CM	3.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Caneta Personalizada	3.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Eco Bag Personalizada 45X30CM	3.000 (até 20 tiragens durante a vigência do contrato)
Estojo de veludo para placas de homenagem tamanho 22x17cm	500 (até 50 tiragens durante a vigência do contrato)